

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 92897/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de REMOVER PONTO DE ÔNIBUS DESATIVADO na Rua Alípio Abrão em frente ao nº 1785 - Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se dá pelo fato que a linha de ônibus nessa localidade foi desativada há certo tempo. Certamente esse ponto poderá ser usado em local que os usuários tenham acesso as condições melhores no embarque e desembarque.

No local consta uma Oficina, e o proprietário solicita a remoção do ponto de ônibus para realizar a ampliação da entrada de veículos aos seus clientes. Evitando acúmulo de veículos na Rua e garantindo melhor acesso dos moradores em suas residências.



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.







Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JAIR FERRAZ Vereador - PSDB

